

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@intericels.gov.br

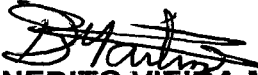
INDICAÇÃO Nº 62/2002

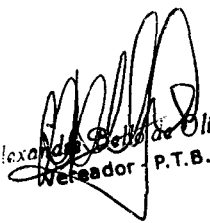
Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos para posterior envio à deliberação desta Casa de Leis, de Projeto de Lei instituindo a Horta Comunitária, conforme estudo anexo.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista a produção de hortaliças a baixo custo, para serem utilizadas no enriquecimento da alimentação, como por exemplo, merenda escolar, refeições hospitalares, das instituições de amparo aos menores e aos idosos e a população carente. Também como forma de incentivar o consumo de hortaliças, principalmente ao menor carente, como forma de melhoria do padrão alimentar.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2002.


BENEDITO VIEIRA MARTINS
VEREADOR


Alexandre Della da Oliveira
Vereador - P.T.B.

Vereador
Benedito Vieira Martins – PSD
Bairro do Colégio - 18150-000 – Ibiúna – SP
Fone: (15) 9779-2347